

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****AVISO DE REQUERIMENTO**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT comunica ao público em geral, nos termos do inciso I, do art. 6º da Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, que conheceu o requerimento da empresa TAV Brasil Empresa Brasileira de Trens de Alta Velocidade SPE LTDA, CNPJ nº 40.887.908/0001-83, para fins de obtenção de outorga por autorização para construção e exploração de ramal ferroviário localizado entre os municípios de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, com extensão estimada de 380 km (trezentos e oitenta quilômetros), pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 50500.011485/2022-18, que seguirá para continuidade da instrução processual.

ISMAEL TRINKS

Superintendente de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL TRINKS, Superintendente**, em 02/12/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14475783** e o código CRC **BE8819F3**.